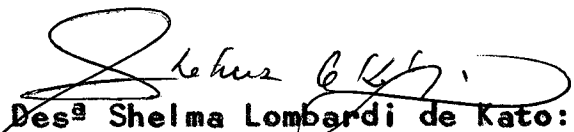


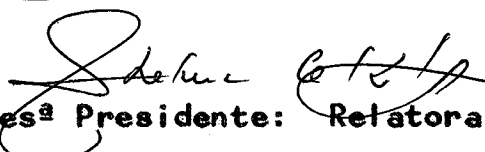
A C Ó R D ã O Nº 8.069/86

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Classe XI - nº 177/86 - COMUNICAÇÃO - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Des. Ernani Vieira de Souza, comunica a instalação da Comarca de Nova Xavantina/MT

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, unanimemente e de acordo com o parecer da dou- ta Procuradoria Regional Eleitoral e tendo em vista o que dispõe o artigo 30, item IX do Código Eleitoral, em criar a respectiva Zona Eleitoral, submetendo esta decisão à apreciação do Egrégio Tribu- nal Superior Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 28 de maio de 1986.


Des.ª Shelma Lombardi de Kato: Presidente


Des.ª Presidente: Relatora

Dr. Oderly de Souza Azeredo: Procurador Regional Eleitoral

